

PORTARIA ANAC Nº 298/SSO, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

Autorização de Funcionamento e Homologação dos cursos de CPD E CPR, partes teórica e prática do Curso de Pilotagem de Veiculo Ultraleve 14 Bis.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Pilotagem de Veiculo Ultraleve 14 Bis, pelo período de 5 anos, situada à Av. Senador Lemos, Passagem São Luiz, nº 200, sala 10, CEP: 66123-050 conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.107635/2011-12.

Art. 2º Homologar os cursos de Piloto Desportivo e Piloto de Recreio, partes teórica e prática do Curso de Pilotagem de Veiculo Ultraleve 14 Bis, pelo período de 5 anos, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.107635/2011-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA